

DECRETO Nº 1569-02/2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Cultura de Colinas - CMC e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de COLINAS, RS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Municipal nº 2047-02/2022, de 24 de novembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Cultura de Colinas - CMC, criado pela Lei Municipal nº 2047-02/2022, conforme segue:

I) Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Titular – Edelbert Jasper/ Suplente – Paola Cristina Schwarz

II) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular – Raquel Andréia Klein Diehl / Suplente – Aline Dip Toniolo Da Cas

III) Representante do Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Querência do Gaúcho

Titular – Valdemar Nichetti / Suplente – Fabiano Goldmeier

IV) Representante do Centro Cultural Morgenstern

Titular – Fabrício Kortz / Suplente – César Luiz Buth

Art. 2º O representante indicado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto será o Presidente do Conselho Municipal da Cultura, salvo disposição contrária em Regimento Interno, ou votação em Assembleia, com fundamento no §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2047-02/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de novembro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl

Secretária Municipal de Administração e Fazenda